



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 55, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Transfere as comemorações
alusivas ao dia do Servidor
Público.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "I" do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando o feriado no município de Goiânia, dia 24 de outubro;

RESOLVE,

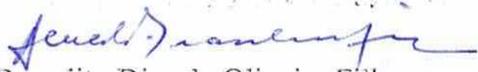
Art. 1º - Transferir, para o dia 25 de outubro de 2013, sexta-feira, as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - As atividades normais deste Regional serão retomadas no dia 28/10/2013.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois e mil treze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

